

## PERFIL DA FUNÇÃO

### **Quadro superior para as Direções-Gerais de Regulação e de Supervisão**

Quadro superior para a área de regulação ou de supervisão

#### **Refª TS3**

A ANACOM é a autoridade portuguesa que tem por missão a regulação do sector das comunicações, incluindo as comunicações eletrónicas e postais. Assume ainda, transitoriamente, as atribuições e competências de Autoridade Espacial. Para dar cumprimento à sua missão a ANACOM segue os valores institucionais de Independência, Transparência, Excelência e Cultura de Equipa. Atualmente a ANACOM pretende recrutar um quadro superior para a sua Direção-Geral de Regulação ou Direção-Geral de Supervisão.

#### **Áreas de atuação**

- Análise e preparação de medidas de natureza regulatória a adotar pela autoridade no quadro das suas competências;
- Desenvolver ações de natureza sancionatória e corretiva, e atividades de monitorização, supervisão e fiscalização do cumprimento legal e regulatório no âmbito das atribuições desta autoridade.

#### **Perfil requerido**

- Habilitações mínimas ao nível de Licenciatura em Direito, Economia, Gestão ou outras áreas relevantes para a função.
- Capacidade de relacionamento interpessoal e orientação para o trabalho em equipa, sobretudo no contexto de grupos multidisciplinares.
- Proatividade em termos de atualização permanente de conhecimentos, espírito de iniciativa e de criatividade.

- Capacidade de análise, síntese e apresentação de documentação especializada.
- Capacidade de comunicação escrita e oral clara, simples e objetiva.
- Resiliência, autonomia e capacidade de negociação.
- Aptidão para atuar e gerir situações de conflito, nomeadamente em intervenções diretas com os operadores, cidadãos e outros interlocutores.
- Espírito de missão, motivação pelo interesse público e por elevados níveis de exigência profissional.
- Domínio em ferramentas Microsoft Office.
- Fluência na língua inglesa (escrita e oral).
- Disponibilidade para deslocações de curta e/ou média duração (3-5 dias) em Portugal ou no estrangeiro.
- Experiência profissional mínima de 5 anos.

### **Condições preferenciais**

- Experiência, designadamente, em entidades reguladoras e/ou de supervisão nacionais ou internacionais, em empresas que operem no sector das comunicações eletrónicas e consultoras especializadas.
- Valorizada a experiência profissional em entidades atuantes no sector das comunicações, em áreas de fiscalização/auditoria e com conhecimentos da legislação do sector.
- Formação específica ou acompanhamento dos últimos desenvolvimentos relacionados com as comunicações eletrónicas e postais, comércio eletrónico e demais desafios digitais.
- Conhecimentos específicos de Economia Industrial, de Economia da Regulação e da Concorrência.

- Bons conhecimentos ao nível do direito do consumidor no sector das comunicações eletrónicas e sector postal.
- Conhecimento de Direito da Concorrência.

O candidato deve ter espírito de missão, ser motivado pelo interesse público e por elevados níveis de exigência profissional.

Envie a sua candidatura para: [AnacomTS3@nevesdealmeida.pt](mailto:AnacomTS3@nevesdealmeida.pt) até ao dia 24 de novembro de 2023 às 23h59